



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00113

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à demanda do Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde para a realização de exames de Velocidade de Hemossedimentação (VHS/VSG), utilizados como apoio diagnóstico em diversas condições clínicas.

A solicitação partiu da coordenação do laboratório, diante da necessidade de garantir a continuidade dos exames laboratoriais ofertados à população pelo SUS. Assim, torna-se necessária a aquisição de testes de VHS/VSG com fornecimento de equipamento automatizado em comodato, assegurando agilidade, padronização e qualidade nos resultados, bem como a manutenção dos serviços prestados à rede pública de saúde.

Trata-se de relançamento do Pregão Eletrônico nº 48/2026, anteriormente deserto, com adoção de ampla concorrência, sem reserva de cotas, visando ampliar a participação de fornecedores e viabilizar a contratação.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante vencedora deverá fornecer testes de VHS/VSG da mesma marca do equipamento disponibilizado em comodato, o qual deverá ser novo ou seminovo, com capacidade mínima para 20 testes por hora, leitor de código de barras, impressora térmica e compatibilidade com interfaceamento/conexão LIS.

A empresa deverá fornecer todos os insumos necessários para a realização dos exames, incluindo controles, calibradores, bobinas térmicas e demais soluções.

O equipamento deverá utilizar tubo de hemograma (EDTA – CBC) e contar com manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência do contrato, sem ônus adicional para a Administração.

Classif. documental

00.01.01.01



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A empresa deverá possuir Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) ativa junto à ANVISA, mantendo seus dados atualizados.

Trata-se de relançamento do Pregão Eletrônico nº 48/2026, deserto, para ampla concorrência, sem reserva de cotas.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada de 10.000 testes de VHS/VSG foi definida com base no histórico de consumo e na demanda do Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a continuidade dos exames.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento de mercado, verificou-se a existência de empresas especializadas no fornecimento de testes de VHS/VSG com disponibilização de equipamento em comodato, solução amplamente utilizada.

Considerando que o certame anterior (P.E. nº 48/2026) restou deserto, optou-se pelo relançamento com ampliação da competitividade, por meio de ampla concorrência e sem reserva de cotas, mantendo-se a solução técnica por demonstrar-se adequada e economicamente vantajosa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi realizada por meio de pesquisa no Banco de Preços, identificando valor unitário de R\$ 7,98 para 10.000 testes de VHS/VSG, resultando em valor total estimado de R\$ 79.800,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de testes de VHS/VSG com fornecimento de equipamento em comodato, incluindo insumos, manutenção e assistência técnica durante a vigência do contrato.

Trata-se de relançamento do Pregão Eletrônico nº 48/2026, anteriormente deserto, para ampla concorrência.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada **por lote**, considerando que os **testes de VHS /VSG devem ser da mesma marca do equipamento fornecido em comodato**,



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

garantindo compatibilidade, correto funcionamento do sistema e confiabilidade nos resultados dos exames. Dessa forma, justifica-se que **um único fornecedor seja responsável pelo fornecimento do lote.**

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação visa garantir continuidade, qualidade, agilidade e padronização dos exames laboratoriais, além de economicidade com o uso de equipamento em comodato.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá realizar os procedimentos administrativos necessários para a contratação, bem como **designar fiscal do contrato** para acompanhamento da execução. Caso necessário, a empresa contratada deverá **orientar os servidores quanto à utilização do equipamento.**

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esse estudo não verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os resíduos gerados deverão seguir as **normas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde**, garantindo o descarte adequado.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação é **adequada e necessária** para atender à demanda do Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade da realização dos exames de **VHS/VSG** e a qualidade dos serviços prestados à população.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Itens não se aplicam a este objeto.

Bento Gonçalves, 30 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -
Juliana Demutti Rodrigues
Assessor Administrativo



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- assinado eletronicamente -
Sabrina Barzotto
Bioquímico



Assinado com senha por JULIANA DEMUTTI RODRIGUES e SABRINA BARZOTTO.
Documento Nº: 192408-2446 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=192408-2446>

0113A

SMS

Documento Assinado Eletronicamente
Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://bentogoncalves oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: aed73eaa-e4fb-4cc3-a086-ab2e89a94d17 - Página 4/4